



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 27/01/2026

Edição nº 350/Ano 2026

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº066/2026	2
PORTARIA Nº085/2026	2
PORTARIA Nº086/2026	3
PORTARIA Nº087/2026	3
PORTARIA Nº088/2026	3
PORTARIA Nº090/2026	3
PORTARIA Nº091/2026	4
PORTARIA Nº099/2026	4
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4
PORTARIA Nº 097/2026	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº066/2026

(de 26 de janeiro de 2026)

REINTEGRAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

CONSIDERANDO a decisão judicial liminar proferida nos autos do processo Agravo de Instrumento nº 0812601-03.2025.8.02.0000, em trâmite na 4ª Câmara Cível, do Estado de Alagoas, que determinou a reintegração do servidor ao cargo anteriormente ocupado.

CONSIDERANDO que conforme art. 28, da Lei Municipal nº 188/1995, a reintegração é a reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado, ou no cargo resultante de sua transformação, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial com ressarcimento de todas as vantagens.

RESOLVE

Art.1º REINTEGRAR o senhor **EVERTON CESAR CAVALCANTE VANDERLEI**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 052.xxx.xxx-27, no Cargo de Provimento Efetivo de **Agente da Guarda Municipal**, matrícula funcional nº 9xx9, lotado na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Social.

Art.2º A presente reintegração possui **caráter provisório**, estando condicionada ao resultado final do processo judicial, não implicando em reconhecimento definitivo de direito nem em anulação administrativa do Processo Administrativo Disciplinar que motivou a demissão.

Art.3º O servidor reintegrado fará jus:

I - Ao exercício das atribuições do cargo efetivo;

II - à percepção da remuneração correspondente ao cargo, a partir da data do efetivo retorno às atividades, conforme determinação judicial;

§1º - Os efeitos financeiros retroativos, indenizações ou pagamentos pretéritos ficam condicionados à decisão judicial definitiva.

§2º - O servidor deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos para ser encaminhado para iniciar o exercício no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta Portaria.

Art. 5º - A Procuradoria Geral do Município deverá acompanhar o processo judicial em referência, adotando as medidas cabíveis para resguardar o interesse público e comunicar à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos qualquer alteração no status da decisão liminar.

Art. 6º - Esta Portaria será **automaticamente revogada** em caso de cassação, reforma ou revogação da decisão liminar que lhe deu causa, devendo o servidor ser imediatamente afastado, sem necessidade de novo Processo Administrativo.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 26º(Vigésimo sexto) dia do mês de janeiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Jean Carlos da Costa e Silva Santos Junior

Secretário Municipal de Administração

Danilo Pereira Alves

Procurador Geral do Município

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 780b4077-c139-4ab8-b42d-cdd4a0f115c7

PORTARIA Nº085/2026

(de 22 de janeiro de 2026)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **CÍCERA SOARES LINS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 031.xxx.xxx-54, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR CONTÁBIL**, cargo em comissão CC6, subordinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 22º(Décimo segundo) dia do mês de janeiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 33590fed-5535-45c2-8d09-ded825c3df2c



PORTARIA Nº086/2026

(de 22 de janeiro de 2026)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **CÍCERA SOARES LINS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 031.xxx.xxx-54, para Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AGROINDÚSTRIA**, cargo em comissão CC6, subordinada à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Agroindústria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 22º(Décimo segundo) dia do mês de janeiro de 2026.

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: ee10b23f-12bb-4e11-b9d4-ed9f425d4431

PORTARIA Nº087/2026

(de 22 de janeiro de 2026)

DESIGNAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a senhora **SUELY DOMINGOS FRANCISCO DE ALMEIDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.839.xxx-59, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DOS INTERESSES DA MULHER**, cargo em comissão CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao 12 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 22º (Vigésimo Segundo) dia do mês de janeiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: a6b4c7d7-ec56-4e6d-ac44-e6f4d2db8f03

PORTARIA Nº088/2026

(de 22 de janeiro de 2026)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **CAMILLA MIRELE OLIVEIRA PINTO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 067.xxx.xxx-14, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA**, cargo em comissão CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao 12 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 22º (Vigésimo Segundo) dia do mês de janeiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município

de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 849c235f-59c2-4236-9225-2a9ad5308917

PORTARIA Nº090/2026

(de 22 de janeiro de 2026)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE



Art.1º NOMEAR a senhora **ANA LÚCIA VANDERLEI CAVALCANTI LEMOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 064.xxx.xxx-80, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, cargo em comissão CC2, subordinada à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Agroindústria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 22º (Vigésimo Segundo) dia do mês de janeiro de 2026 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: fb09f695-7394-4690-975a-d52878343d78

PORTARIA Nº091/2026

(de 22 de janeiro de 2026)

DESIGNAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o senhor **JOSÉ DAILSON SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 099.xxx.xxx-32, para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMA**, cargo em comissão CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Agroindústria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao 12 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 22º(Vigésimo segundo) dia do mês de janeiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 8f8e4f93-0a5b-49d0-8df5-3e25be083f9e

PORTARIA Nº099/2026

(de 26 de janeiro de 2026)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **BRUNNO RAPHAEL PAES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nºxxx.590.xxx-61, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**, cargo em comissão CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Transporte e Gerenciamento de Frota.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 26º(Vigésimo sexto) dia do mês de janeiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 65ee3327-7c70-4e3b-81fc-964e5b9bb7e

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 097/2026

(de 26 de janeiro de 2026)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.

A CORREGEDORIA INTERNA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 765/2022, Art.31, I, II, III e Art.32 § 1º e tendo em vista o disposto no art. 154 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a portaria nº 337 de 06 de fevereiro de 2025, publicada no diário oficial do município em 11 de fevereiro de 2025, que designa membros para compor **A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 765/2022, Art.31 e Art.32 § 1º. que tem a Corregedoria Interna da Guarda Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

CONSIDERANDO ainda a Portaria nº 801/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Maragogi – AL, no dia 06 de novembro de 2025 para instaurar Sindicância nº 3.855 de 04 de novembro de 2025.

RESOLVE



Art. 1º - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 3.855/2025 de 4 de novembro de 2025 instaurada através da Portaria nº 801/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Maragogi-AL, no dia 06 de novembro de 2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Despacho 3 do Memorando 3.057/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA INTERNA DA SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL, Estado de Alagoas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2026

WEVERSON DE ALBUQUERQUE SILVA

Corregedoria interno da Guarda Civil do

Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 1b49dce5-642f-4a5e-aaaa-47756d33498e



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL